ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /09, DE 24 DE MARÇO DE 2009

"Concede Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio **Sr. JUVENIL DE SOUZA MARTINS,** e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio ao Sr. JUVENIL DE SOUZA MARTINS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, "PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO", EM 24 DE MARÇO DE 2009.

Vereador CABO DE ARAÚJO,
Presidente.

Vereador IVO BARBOSA.
Vice-Presidente.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
2º Secretária.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 24 DE MARÇO DE 2009.

Vereador MARCELO GONÇALVES,
1º Secretário.

Glau*